

O CENÁRIO DA FOME E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: ATO RESPONSÁVEL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

THE SCENARIO OF HUNGRY AND FOOD INSECURITY: THE RESPONSIBLE ACT IN PUBLIC POLICIES

EL ESCENARIO DEL HAMBRE Y DE LA INSEGURIDAD ALIMENTARIA: EL ACTO RESPONSABLE EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS

 <https://doi.org/10.56238/arev7n11-120>

Data de submissão: 13/10/2025

Data de publicação: 13/11/2025

Hélon Rodrigues Goulart

Mestre em Promoção da Saúde

Instituição: Universidade de Franca (UNIFRAN)

E-mail: hrgoulart@hotmail.com

Regina Célia de Souza Beretta

Doutora em Serviço Social

Instituição: Universidade de Franca (UNIFRAN)

E-mail: reginacsb2012@gmail.com

José Alfredo de Pádua Guerra

Doutor em Serviço Social

Instituição: Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF)

E-mail: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Marilurdes Cruz Borges

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa

Instituição: Universidade de Franca (UNIFRAN)

E-mail: marilurdescruz@gmail.com

RESUMO

A fome é um fenômeno estrutural e persistente no Brasil, vinculado à pobreza, às desigualdades sociais e à fragilidade das políticas públicas. O objetivo deste estudo é analisar o cenário atual da insegurança alimentar no país, contextualizando-o historicamente e examinando os efeitos do desmonte e da posterior retomada de programas sociais voltados à segurança alimentar. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e bibliográfica, fundamentada nas contribuições de José de Castro e interpretada à luz do conceito de Ato Responsável, de Mikhail Bakhtin (2010). Os resultados apontam que, embora avanços recentes demonstrem o impacto positivo de políticas públicas na redução da fome, persistem desafios relacionados à distribuição desigual de alimentos, à inflação alimentar e às barreiras de acesso a dietas saudáveis. Conclui-se que a superação desse quadro exige ações contínuas, intersetoriais e sustentadas, pautadas pela dignidade humana e alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, de modo a garantir a alimentação como direito humano universal e inalienável.

Palavras-chave: Fome. Insegurança Alimentar. Políticas Públicas. Josué de Castro. Agenda 2030.

ABSTRACT

Hunger is a structural and persistent phenomenon in Brazil, linked to poverty, social inequalities, and the fragility of public policies. The aim of this study is to analyze the current scenario of food insecurity in the country, placing it in a historical context and examining the effects of both the dismantling and the subsequent resumption of social programs aimed at food security. The research adopts a qualitative and bibliographic approach, grounded in the contributions of Josué de Castro and interpreted in light of Mikhail Bakhtin's (2010) concept of the Responsible Act. The results indicate that, although recent advances demonstrate the positive impact of public policies in reducing hunger, challenges remain regarding unequal food distribution, food inflation, and barriers to accessing healthy diets. It is concluded that overcoming this situation requires continuous, intersectoral, and sustained actions, guided by the principle of human dignity and aligned with the Sustainable Development Goals of the 2030 Agenda, in order to guarantee food as a universal and inalienable human right.

Keywords: Hunger. Food Insecurity. Public Policies. Josué de Castro. 2030 Agenda.

RESUMEN

El hambre es un fenómeno estructural y persistente en Brasil, vinculado a la pobreza, a las desigualdades sociales y a la fragilidad de las políticas públicas. El objetivo de este estudio es analizar el escenario actual de la inseguridad alimentaria en el país, contextualizándolo históricamente y examinando los efectos del desmantelamiento y la posterior reactivación de los programas sociales orientados a la seguridad alimentaria. La investigación adopta un enfoque cualitativo y bibliográfico, fundamentado en las contribuciones de Josué de Castro e interpretado a la luz del concepto de Acto Responsable de Mijaíl Bajtín (2010). Los resultados señalan que, aunque los avances recientes demuestran el impacto positivo de las políticas públicas en la reducción del hambre, persisten desafíos relacionados con la distribución desigual de los alimentos, la inflación alimentaria y las barreras de acceso a dietas saludables. Se concluye que la superación de este panorama exige acciones continuas, intersectoriales y sostenidas, guiadas por la dignidad humana y alineadas con los Objetivos de Desarrollo Sostenible de la Agenda 2030, con el fin de garantizar la alimentación como un derecho humano universal e inalienable.

Palabras clave: Hambre. Inseguridad Alimentaria. Políticas Públicas. Josué de Castro. Agenda 2030.

1 INTRODUÇÃO

São consideradas pessoas em situação de pobreza, ou seja, aquelas que sobrevivem com menos de um dólar ao dia, aquelas que não têm suas necessidades humanas básicas atendidas, é assim que Carlos Augusto Monteiro define a pobreza em sua relação direta com a fome e as desigualdades sociais enfrentadas no país. “Alimentação, moradia, vestuário, cuidados com a saúde: todas essas dimensões se tornam ainda mais visíveis e urgentes, quando a desigualdade social se impõe sobre os grupos mais vulneráveis da sociedade” (Monteiro, 1995, p. 195).

Em 2022, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), juntamente com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), revelou que aproximadamente 828 milhões de pessoas no mundo foram afetadas pela fome em 2021. Isso representa um aumento de 46 milhões em relação ao dado de 2019, quando 150 milhões de indivíduos já vivenciavam essa realidade (UNICEF, 2022).

No Brasil, os números também são alarmantes. Dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, conduzido pela Rede PENSSAN em 2022, indicam que 15,5% da população brasileira – equivalente a 33,1 milhões de pessoas – estavam em situação de fome. O aumento expressivo em relação a anos anteriores expõe as consequências de sucessivos cortes em políticas públicas voltadas à segurança alimentar (Rede PENSSAN, 2022).

A fome no Brasil assume diversas formas e expressões objetivas e subjetivas. Pode se manifestar como ausência total de alimentos, situação em que o indivíduo vive a privação completa de nutrientes essenciais à sobrevivência. Há ainda a chamada fome oculta, quando a ingestão calórica é insuficiente, levando à perda de peso, queda da imunidade e aumento da vulnerabilidade a doenças. Em muitos casos, essa forma de fome não é perceptível à primeira vista, mas gera impactos profundos na saúde física e mental da população (Monteiro, 1995).

Existe também uma forma de fome mais silenciosa, aquela vivida por quem, mesmo se alimentando todos os dias, consome alimentos ultraprocessados, pobres em nutrientes e em valor biológico. Essa alimentação inadequada compromete o funcionamento do corpo, afeta a disposição, interfere na capacidade de concentração e impacta diretamente na realização das atividades cotidianas. É um cenário que ultrapassa o simples acesso à comida e envolve múltiplos fatores como educação nutricional, renda, políticas públicas e garantia de direitos sociais.

Josué de Castro foi pioneiro nos debates sobre a fome no Brasil, na década de 1940, no entanto, sua luta permanece atual, pois os índices revelam que há muito ainda a ser feito. Apesar dos avanços

pontuais ao longo das décadas, o país ainda não rompeu com as estruturas que perpetuam a fome e a insegurança alimentar (Vasconcelos, 2008).

Destaca-se que o conceito de segurança alimentar surgiu entre os anos de 1914 e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, e estava inicialmente associado à capacidade dos países de produzirem suprimentos suficientes para sua própria população, a fim de evitar dependências e boicotes externos (Goulart; Ferreira; Borges, 2023). Posteriormente, com a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e, sobretudo, com a criação da Organização das Nações Unidas e a Conferência Mundial da Alimentação promovida pela FAO, em 1945, a insegurança alimentar passou a ser compreendida como a insuficiência dos países em garantir alimentação adequada aos seus cidadãos (Leão, 2013). Essa historicidade reforça que o debate sobre a fome e o acesso ao alimento transcende dimensões biológicas, envolvendo também aspectos políticos, econômicos e éticos da vida em sociedade.

Diante desse cenário, torna-se fundamental discutir também as estratégias de enfrentamento da fome no contexto da Agenda 2030 da ONU, que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre eles, o ODS 2 – “Fome Zero e Agricultura Sustentável” – busca erradicar a fome e promover sistemas alimentares resilientes. Infelizmente, as metas traçadas encontravam-se estagnadas ou em retrocesso até 2022, reforçando a urgência de políticas públicas mais eficazes e contínuas voltadas ao acesso universal e digno à alimentação (Roma, 2019).

Este estudo parte, portanto, da necessidade de compreender como o Brasil chegou a esse ponto e quais caminhos podem ser realizados para revertê-lo. Por meio da análise de textos, artigos, livros e estudos recentes, busca-se aprofundar o debate sobre a fome e a insegurança alimentar, compreendendo o alimento não apenas como necessidade fisiológica, mas como direito humano universal, inalienável e essencial à dignidade da vida.

2 REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

Trata-se de um estudo descritivo, retrospectivo e de abordagem qualitativa, fundamentado em uma série histórica construída a partir de pesquisa bibliográfica e documental. A investigação concentrou-se na análise de materiais que abordam os temas da fome, da segurança e da insegurança alimentar no Brasil, buscando compreender tanto seus aspectos históricos quanto suas expressões contemporâneas.

As informações foram obtidas em fontes oficiais disponíveis em plataformas públicas do governo federal, tais como sites institucionais e programas sociais, bem como em livros, relatórios e publicações científicas voltadas à temática da segurança alimentar. Foram igualmente considerados documentos produzidos por organizações da sociedade civil, com destaque para os relatórios do Grupo

de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, que oferecem análises relevantes acerca dos avanços e retrocessos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no contexto brasileiro. Além disso, foram incluídos artigos acadêmicos disponíveis em bases de dados científicas, independentemente da metodologia empregada, desde que contribuissem com informações significativas e conceitos pertinentes à discussão. Mapas e gráficos complementaram o material analisado, enriquecendo a compreensão e a apresentação dos resultados.

A análise dos dados foi realizada à luz do conceito de *Ato Responsável*, de Mikhail Bakhtin (2010), o que possibilitou uma leitura interpretativa e crítica do fenômeno da fome no Brasil. A escolha desse referencial decorre da necessidade de compreender a fome não que convoca o sujeito e a coletividade à responsabilidade diante do outro. Nessa perspectiva, o enfrentamento da insegurança alimentar é situado no campo da ética da responsabilidade, evidenciando que sua persistência resulta não de fatores naturais, mas da ação ou da omissão de sujeitos sociais e políticos. Assim, a fome se revela como expressão de escolhas históricas e estruturais que podem tanto perpetuar desigualdades quanto afirmar a dignidade humana e o direito universal à alimentação adequada.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A história da alimentação humana acompanha a própria evolução da espécie. Há cerca de 200 mil anos, a dieta era composta por frutos, raízes, peixes, moluscos e carnes de caça, obtidos conforme a disponibilidade da natureza. Esses grupos humanos, de hábitos nômades, deslocavam-se em busca de alimento, utilizando práticas de coleta e caça, e mais tarde incorporando o cozimento como marco de transformação cultural (Chagas, 2020).

Com a evolução humana, os hominídeos iniciaram o processo de assar e cozinhar os alimentos, e durante milhares de anos eram esses os hábitos alimentares dos seres. Eles possuíam a necessidade de se movimentarem para buscar o alimento, sejam eles, colhendo e/ou caçando (Chagas, 2020). Aproximadamente há 10 mil anos, ocorreria novamente mudanças significativas na maneira de se alimentar, a agricultura passou a fazer parte da rotina dos indivíduos. Agora poderiam plantar a sua própria comida e construir suas residências fixas, deixando assim de serem nômades. Estabeleceram-se nas proximidades de rios e lagos, cultivando diferentes cereais, como arroz, milho, trigo e cevada, também iniciaram o processo da criação de animais, deixando a cultura da caça (Chagas, 2020).

Embora haja, na atualidade, grandes ofertas de alimentos industrializados e altamente processados, ainda há regiões, principalmente no Brasil, com uma oferta mínima de alimentos, muitas vezes, causada pelo clima ou pelas condições socioeconômicas. O clima e a qualidade do solo afetam a plantação e a quantidade da colheita, isso faz com que, em muitas regiões, principalmente onde o

solo é árido, a oferta de alimentos seja mais escassa. Quando analisado a questão socioeconômica, o país enfrenta uma grande desigualdade, visto que os alimentos são destinados a lugares em que a economia é favorável às grandes empresas, excluindo, por assim dizer, aquelas regiões onde o retorno financeiro não seja o esperado. Devido a esse fato, grandes regiões do país possuem acesso restrito a alimentos, mesmo os industrializados, processados ou ultraprocessados.

Acabar com a fome e a insegurança alimentar no país é algo que deveria ser visto como prioridade devido à diversidade de solo, clima e também a desigualdade social. A erradicação da fome é meta de diversas políticas públicas, como se observa no destaque que a Agenda 2030 traz no ODS 2 – “Fome Zero e Agricultura Sustentável” (Roma, 2019).

Além disso, é fundamental que se tragam ao palco de debates e resoluções o tema, já que a alimentação é a base da sobrevivência humana, conforme aponta Carneiro (2017, p.1) a seguir:

A alimentação é, após a respiração e a ingestão de água, a mais básica das necessidades humanas. mas como “não só de pão vive o homem”, a alimentação, além de uma necessidade biológica, é um complexo sistema simbólico de significados sociais, sexuais, políticos, religiosos, éticos, estéticos etc.

A fome e a insegurança alimentar figuram entre os mais urgentes e persistentes desafios da saúde pública mundial. Reconhecidas como causas significativas de mortalidade, essas condições atingem de forma desproporcional as populações mais vulneráveis, especialmente crianças. Estima-se que, anualmente, cerca de seis milhões de crianças perdem a vida em decorrência da fome.

Dados da Rede PENSSAN (2022) revelam que, no auge da crise provocada pela pandemia da Covid-19 no Brasil, a insegurança alimentar atingiu 55,2% da população brasileira. Regiões historicamente mais vulneráveis apresentaram índices alarmantes: no Norte, 18,1% dos lares enfrentavam fome grave, e no Nordeste, 13,8%, correspondendo a quase 7,7 milhões de pessoas. Esses números estão diretamente relacionados à descontinuidade de políticas públicas estruturantes entre 2019 a 2022, quando se registrou um grave retrocesso nas políticas públicas voltadas ao combate à fome e à insegurança alimentar no Brasil. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), logo no início do mandato do governo Bolsonaro, representou não apenas a desarticulação de um importante espaço de controle social, mas também o sinal de um desmonte institucional de programas historicamente voltados à promoção do direito humano à alimentação adequada (Castro, 2019). Sem o Consea, perdeu-se a principal via de diálogo entre sociedade civil e Estado para a formulação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Nesse período, o número de brasileiros em situação de fome mais que dobrou, atingindo cerca de 33 milhões de pessoas, conforme estimativas da Rede PENSSAN. Essa escalada está diretamente

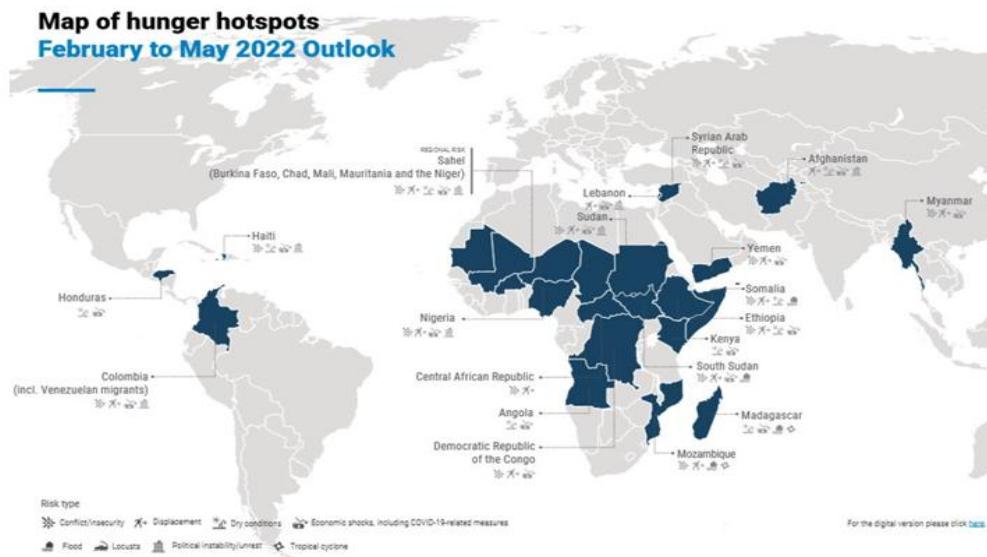
associada, portanto, à retirada de recursos de programas sociais e à falta de ação coordenada do governo federal durante a pandemia de COVID-19. Também houve a descontinuidade e o esvaziamento de políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), substituído pelo “Alimenta Brasil”, com alcance menor e recursos significativamente reduzidos (Salles-Costa et al., 2019).

Os dados mais recentes da ONU indicam que, em 2021, 828 milhões de pessoas ainda viviam em situação de fome (Wu et al., 2014). Esses números revelam um cenário alarmante e contraditório, no qual a produção global de alimentos é suficiente para alimentar a população mundial, mas a distribuição desigual e as políticas econômicas excludentes impedem o acesso universal e equitativo à alimentação.

No contexto brasileiro, a situação é igualmente preocupante. Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), em 2022, uma parcela expressiva das famílias do país enfrentava algum grau de insegurança alimentar. Esses dados evidenciam o agravamento das desigualdades sociais e o enfraquecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada (Rede PENSSAN, 2022). Trata-se, portanto, de uma crise não apenas nutricional, mas estrutural, que exige respostas integradas, contínuas e eticamente comprometidas com a vida e a dignidade humana. À luz do conceito de *Ato Responsável*, proposto por Bakhtin (2010), tal cenário convoca o Estado e a sociedade a assumirem a responsabilidade concreta diante do outro, reconhecendo que a omissão frente à fome também constitui uma forma de ação. Assim, compreender a insegurança alimentar nessa perspectiva significa afirmar que cada decisão política, econômica e social carrega implicações éticas irrepetíveis, capazes de perpetuar a exclusão ou de promover a justiça social e a dignidade humana.

Em 2022, conforme o Relatório Global sobre Crises Alimentares (FAO, 2023a), 70,3 milhões de pessoas no mundo encontravam-se em situação de insegurança alimentar moderada, caracterizada pela dificuldade de acesso regular a alimentos em quantidade e qualidade adequadas. No mesmo período, o documento estimou que 21,1 milhões de brasileiros vivenciaram insegurança alimentar grave, condição que se traduz diretamente na experiência da fome. O Mapa da Fome Mundial de 2022 (Figura 1) ilustra a distribuição espacial desse fenômeno.

Figura 1 – Mapa da Fome Mundial 2022



FONTE: Food and agriculture organization (2022).

Fonte: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (2022).

As áreas destacadas em azul no Mapa (Figura 1) indicam regiões de alto risco de insegurança alimentar aguda, resultantes de fatores interligados como conflitos armados, deslocamentos populacionais, choques econômicos, secas prolongadas, instabilidade política e eventos climáticos extremos. Essa visualização reforça a complexidade e a interdependência dos determinantes que agravam a fome no cenário global contemporâneo.

A edição do relatório de 2023 revela que, entre 691 e 783 milhões de pessoas, passaram fome em 2022, com uma média de 735 milhões. Esses dados representam um aumento de 122 milhões de pessoas em relação a 2019, ou seja, antes da pandemia de COVID-19. É importante ressaltar que há muitos lugares no mundo enfrentando crises alimentares cada vez maiores e mais profundas. O progresso na redução da fome foi observado na Ásia e na América Latina, mas a fome ainda estava aumentando na Ásia Ocidental, no Caribe e em outras sub-regiões da África em 2022 (Fao, 2023b).

Diante desse cenário global alarmante, percebe-se que a insegurança alimentar não é um fenômeno restrito a determinadas regiões, mas atravessa diferentes contextos nacionais, assumindo contornos particulares em cada realidade. No caso do Brasil, compreender o agravamento desse quadro requer um olhar histórico, especialmente porque a pandemia de Covid-19 intensificou vulnerabilidades já existentes e evidenciou a fragilidade das políticas de proteção social.

Cabe destacar que todas as condições econômicas do território nacional que já se apresentavam em crise, pioraram no início de 2021. O Brasil se tornou um epicentro da pandemia, com falência do sistema de saúde e órfão de políticas econômicas e sociais capazes de promover os direitos básicos

aos seus (Santos et. al., 2019). No entanto, ressalta-se a criação do projeto denominado Auxílio Emergencial, instituído pela Lei nº 13.982 de 2020, o qual supriu, de certa forma, uma lacuna de proteção social aos chamados trabalhadores informais, desde que esses atendessem alguns critérios e condições estipuladas para gozarem de tal recurso (Cardoso, 2020). Cabe destacar, entretanto, que o programa foi conduzido de maneira a responder, em grande medida, a interesses políticos imediatos, mais voltados à manutenção de apoio governamental do que à consolidação de uma política social estruturante e duradoura. A Política de Assistência Social, assim como os trabalhadores que foram responsáveis pela execução do programa, não receberam nenhum treinamento específico para colocar em prática e ponderarem a execução da mesma.

Tal condução revela um agir político desvinculado de sua dimensão ética (Bakhtin, 2010). Isso porque, ao priorizar objetivos circunstanciais e eleitorais, o Estado deixou de assumir plenamente sua responsabilidade diante do outro, ou seja, diante das populações em maior situação de vulnerabilidade. Nessa ótica, a omissão ou a insuficiência de um compromisso ético com a coletividade demonstra que a fome não decorre de causas naturais, mas de escolhas políticas e sociais historicamente situadas, que podem tanto perpetuar a exclusão quanto promover a dignidade humana.

Em meio à conjuntura de empobrecimento, de mortes por covid-19 e do retorno do desemprego e da fome ao país, o Auxílio Emergencial cumpriu um papel urgente e necessário, em seu auge. Atendeu 67,9 milhões de trabalhadores, garantindo patamares mínimos de subsistência (Begin, 2021) e dinheiro aos trabalhadores informais e desempregados. Sua abrangência e popularidade convergiram para a definição de uma marca para o governo e para a alteração dos valores sociais de leitura da condição de pobreza.

Após um período marcado pelo desmonte de políticas sociais, o ano de 2023 representou um ponto de inflexão, caracterizado pela retomada de programas voltados à segurança alimentar e à proteção social. Já em 2024, os primeiros resultados dessas ações começaram a se materializar. De acordo com dados do Governo Federal, cerca de 24,4 milhões de pessoas deixaram a condição de insegurança alimentar grave no primeiro ano da atual gestão, sinalizando o impacto direto da reestruturação das políticas públicas na vida da população mais vulnerável. Esses avanços refletem o esforço do Estado brasileiro em reposicionar o país no combate à fome e na busca pela concretização do direito humano à alimentação adequada (Brasil, 2024).

Embora os avanços recentes sinalizem um reposicionamento do Estado brasileiro no combate à fome, a compreensão desse fenômeno exige a retomada do percurso histórico que conformou suas raízes estruturais. Nesse sentido, ganha centralidade a contribuição de Josué de Castro, reconhecido como um dos maiores intelectuais brasileiros no campo da alimentação e nutrição. Médico, geógrafo,

professor e cientista social, nascido em Recife em 1908, Josué de Castro alcançou projeção nacional e internacional com a publicação de *Geografia da Fome* (1946). Nessa obra, o autor rompeu o silêncio em torno da fome ao tratá-la como uma construção social, e não como um fenômeno natural, desvelando suas causas estruturais e históricas. Por meio de uma abordagem inovadora que articulava geografia e análise socioeconômica, denunciou as condições de vida da maioria da população brasileira, sobretudo das regiões mais pobres, consolidando um marco teórico e político para o enfrentamento da insegurança alimentar (De Castro; Branco, 1952).

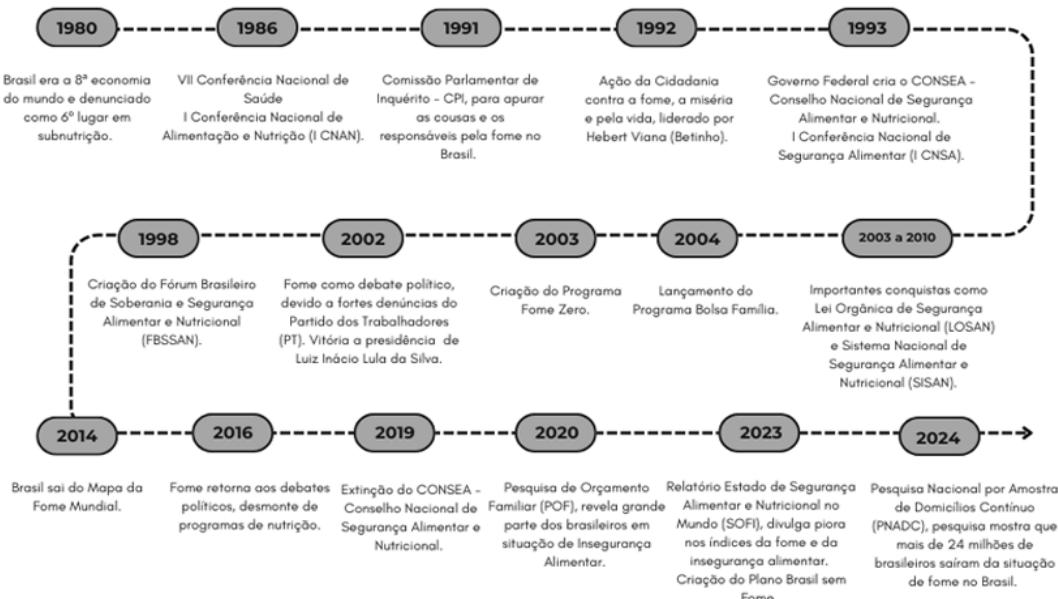
Em sua obra, Josué de Castro introduziu os conceitos de áreas alimentares, fome endêmica, fome epidêmica, subnutrição e o mosaico alimentar brasileiro. A partir dessas categorias, ele traçou o primeiro mapa da fome no Brasil, revelando como as disparidades regionais impactavam diretamente o acesso à alimentação. As áreas alimentares foram definidas por dietas típicas com base em recursos locais e aspectos socioculturais. Já as áreas de fome endêmica apresentavam populações com deficiências nutricionais ligadas a padrões alimentares precários e a estilos de vida vulneráveis. Na subnutrição, destacavam-se desequilíbrios nutricionais persistentes, enquanto o conceito de mosaico alimentar ilustrava a diversidade das dietas regionais, moldadas por fatores naturais, econômicos e históricos.

As contribuições de Josué de Castro seguem atuais, ao evidenciar que a fome, no Brasil, é uma questão política, histórica e desigual (De Castro; Branco, 1952). Ele afirmava que a fome, a má alimentação e a nutrição não são fenômenos naturais, mas sim sociais e, por isso, somente ações sociais e coletivas são capazes de transformar em realidade o direito humano universal à alimentação (Pinheiro; Carvalho, 2010).

Para compreender de forma contextualizada a problemática da fome no Brasil, a Figura 2 traz uma linha do tempo ao longo das últimas décadas, a fim de mostrar como as diferentes políticas públicas foram implementadas com o objetivo de enfrentar a fome e a desnutrição, marcando etapas significativas na trajetória nacional de combate às desigualdades alimentares. Essa linha do tempo evidencia não apenas os avanços, mas também os retrocessos e desafios persistentes na garantia do direito humano à alimentação adequada.

Figura 2 – Linha do tempo

Percorso Histórico no Combate à Fome e à Desnutrição no Brasil



Fonte: Elaborado pelo Autor

Fonte: Elaborado pelo Autor.

Em 28 de julho de 2025, durante a 2ª Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU em Adis Abeba, o relatório “The State of Food Security and Nutrition in the World 2025”, confirmou que o Brasil voltou a sair do Mapa da Fome, indicador global da FAO que considera países com mais de 2,5% da população em situação de subalimentação grave, com base na média móvel trienal do período 2022-2024, que registrou o indicador de subalimentação (PoU) abaixo de 2,5% da população brasileira. Esse patamar representa uma reversão significativa em relação ao triênio anterior, que chegou a 4,1% (cerca de 10,1 milhões de pessoas) em 2019-2021, e ao ano crítico de 2022, quando o índice atingiu 4,2% (Brasil, 2025).

Segundo os dados do SOFI 2025, a proporção da população brasileira em insegurança alimentar severa também caiu, chegando a 3,4% no triênio 2022–2024, um retrocesso importante em relação ao pico de 7,3% no período 2019-2021. Isso reflete mais de 14 milhões de pessoas tiradas da fome severa em apenas dois anos, além de uma redução na insegurança moderada e severa, que caiu para 13,5% da população (cerca de 28,5 milhões) até 2024 (Brasil, 2025).

Por mais que a saída do Brasil do Mapa da Fome represente uma conquista significativa, ela não é suficiente para assegurar a plena segurança alimentar. A FAO alerta que, embora os dados atuais indiquem menos de 2,5% da população brasileira em condição de subalimentação grave, persistem

desigualdades estruturais, inflação alimentar e barreiras no acesso a dietas nutritivas. Um indicador desse cenário é a proporção de pessoas incapazes de adquiri-las, visto que, embora tenha diminuído de 29,8% em 2021 para 23,7% em 2024, ainda revela uma parcela expressiva da população em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, torna-se imprescindível dar continuidade ao investimento em políticas intersetoriais, em soberania alimentar e na ampliação da participação social, a fim de garantir que essa conquista seja efetiva, duradoura e abrangente (Brasil, 2025).

A trajetória da fome no Brasil revela-se como um fenômeno socio histórico e político persistente, moldado por heranças históricas, desigualdades regionais e pela ausência ou descontinuidade de políticas públicas efetivas. Ainda que os avanços recentes apontem para uma retomada dos compromissos com a segurança alimentar, como demonstram os dados de 2025, a realidade mostra que milhões de brasileiros seguem em situação de insegurança alimentar, muitos em grau moderado, outros em condição grave.

As políticas públicas de combate à fome não podem se restringir a respostas emergenciais, mas precisam ser contínuas, estruturadas e integradas com outras áreas sociais, como saúde, educação, moradia e emprego. A luta contra a fome exige o fortalecimento de uma rede de proteção social que reconheça o alimento como um direito e não como privilégio. A experiência histórica e a produção intelectual de nomes como Josué de Castro ainda são guias fundamentais para entender que, mais do que combater a fome, é preciso enfrentar as causas que a perpetuam, entre elas a pobreza, a concentração de renda e terra, o racismo estrutural e a negligência estatal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a fome, no Brasil, constitui um fenômeno estrutural que ultrapassa a mera escassez de alimentos, revelando-se como expressão de desigualdades sociais, econômicas e políticas historicamente enraizadas. A análise, fundamentada nas contribuições de Josué de Castro e no conceito de Ato Responsável de Bakhtin, reforça que a fome deve ser compreendida como uma construção social, fruto de escolhas políticas que, ao longo do tempo, ora promoveram avanços, ora resultaram em retrocessos. Tal compreensão evidencia que sua superação não pode estar restrita a medidas emergenciais ou a projetos guiados apenas por interesses políticos imediatos, mas exige um compromisso ético e político com a vida, a dignidade e os direitos fundamentais da população.

Os resultados demonstram que, apesar de avanços recentes vinculados à retomada de políticas públicas de segurança alimentar, persistem barreiras significativas relacionadas à distribuição desigual da riqueza, ao acesso restrito a dietas saudáveis e à insuficiência de estratégias de longo prazo. Esse cenário revela a necessidade de fortalecer políticas estruturantes, com ênfase na soberania alimentar,

no fortalecimento da agricultura familiar, na justiça distributiva e na participação ativa da sociedade civil como corresponsável na formulação e fiscalização das ações públicas.

Dessa forma, a erradicação da fome dependerá de ações estruturais e intersetoriais que articulem saúde, educação, trabalho, meio ambiente e desenvolvimento rural, orientadas pelo princípio da dignidade humana. Inserir o combate à fome no centro do debate político e alinhá-lo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 constitui passo essencial para consolidar a alimentação como direito humano universal e inalienável.

Enfrentar a fome significa, portanto, mais do que atender a uma necessidade imediata: trata-se de construir um projeto de sociedade justo, solidário e democrático, capaz de promover cidadania plena e vidas dignas para todos os brasileiros. Nessa perspectiva, o combate à fome deve ser compreendido como um ato responsável e ético, no sentido bakhtiniano, que exige do Estado e da sociedade a assunção de uma responsabilidade concreta diante do outro. Isso implica reconhecer que cada decisão política ou social relacionada à segurança alimentar carrega consequências irreversíveis, podendo perpetuar a exclusão ou, ao contrário, afirmar a dignidade humana e o direito universal à alimentação adequada.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Para uma filosofia do ato responsável**. Tradução de Valdemir Miotello & Carlos Alberto Faraco. São Carlos: Pedro & João Editores, 2010.

BRASIL. 2024: o ano do combate à fome e redução da pobreza. **Secretaria de Comunicação Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/12/2024-o-ano-do-combate-a-fome-e-reducao-da-pobreza>. Acesso em: 26 jul. 2025.

BRASIL. Guias Alimentares. **Ministério da Saúde**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/promocao-da-saude/guiasalimentares> Acesso em 02 jun. 2024.

BRASIL. **O Brasil sai novamente do Mapa da Fome da FAO** — Secretaria-Geral. Portal GOV.BR, Brasília, 28 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2025/julho/nota-publica-o-brasil-sai-novamente-do-mapa-da-fome-da-fao>. Acesso em: 02 ago. 2025.

CARNEIRO, Henrique. Comida e sociedade: uma história da alimentação. **Elsevier Brasil**, 2017.

CARDOSO, Bruno Baranda. A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 1052 1063, 2020.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro de. Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as perspectivas da política de alimentação e nutrição no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 1, p. e00009919, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00009919>. Acesso em: 02 ago. 2025.

CHAGAS, Cláudia. Alimentação Saudável: dos frutos aos nuggets. **Agência Saúde**. Biblioteca Virtual de Saúde. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/alimentacao-saudavel-dos-frutos-aos-nuggets/#:~:text=H%C3%A1%20cerca%20de%202000%20mil,aliment%C3%ADcias%20que%20encontravam%20pelo%20caminho>. Acesso em: 16 abr. 2024.

DE CASTRO, Josué; BRANCO, J. Carvalho. Geografia da fome. **Casa do Estudante do Brasil**, 1952.

FAO. **Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2023**. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma, FAO – UNICEF. Organização das Nações Unidas. 2023.

FAO. Mais 122 milhões de pessoas foram empurradas para a fome desde 2019 devido a múltiplas crises, revela relatório da ONU. **Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura**. 2023b. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1644602> Acesso em: 04 jan. 2024.

GOULART, Hélon Rodrigues; FERREIRA, Lorrayne Jasmin; BORGES, Marilurdes Cruz. Pandemia Covid-19 e seus reflexos na alimentação infantil brasileira. In: BORGES, Marilurdes Cruz; CASTRO, Mônica Pires; FERREIRA, Lorrayne Jasmin; GOULART, Hélon Rodrigues (org.). **Promoção da saúde e linguística em diálogo: atos responsivos à Agenda 2030**. Franca, SP:

Ribeirão Gráfica Editora, 2023. p. 68-79. Disponível em: https://www.ribeiraograficaeditora.com.br/detalhe_livro.php?id=49 Acesso em: 10 set. 2025.

LEÃO, Marília. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília-DF, ABRANDH, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/_DHAA_SAN.pdf Acesso em: 10 set. 2025.

MONTEIRO, Carlos Augusto. A dimensão da pobreza, da fome e da desnutrição no Brasil. **Estudos avançados**, v. 9, p. 195-207, 1995.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira; CARVALHO, Maria de Fátima Cruz Correia de. Transformando o problema da fome em questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 121-130, 2010.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. **Ciência e cultura**, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.

SALLES-COSTA et al. Rise and fall of household food security in Brazil, 2004 to 2022. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. e00191122, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311XEN191122>.

UNICEF. Relatório da ONU: Números Globais de Fome Subiram Para Cerca de 828 Milhões em 2021. **Fundo das Nações Unidas para a Infância** (UNICEF). 2022. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/_relatorio-da-onu-numeros-globais-de-fome-subiram-para-cerca-de-828-milhoes-em-2021 Acesso em: 03 jan. 2024.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Josué de Castro and The Geography of Hunger in Brazil. **Cad. Saúde Pública**, v. 24, n. 11, p. 2710-2717, 2008.

SANTOS, M. N. S. dos et al. Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional: análise crítica das descontinuidades e consequências no Brasil recente. **Revista de Nutrição**, v. 36, p. e220012, 2023.

WU, Shiuan-Huei et al. Global hunger: a challenge to agricultural, food, and nutritional sciences. **Critical Reviews in Food Science and Nutrition**, v. 54, n. 2, p. 151-162, 2014.